PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°07/2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada de Rua Antonio de Oliveira Silva – "Toninho Broqueteiro" a Rua Projetada 05 que tem início na Rua José Francisco da Silva e termino no novo almoxarifado.

Art. 2° – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com o nome da rua e a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Lei Ordinária tem o objetivo de conferir denominação de Rua Antonio de Oliveira Silva – "Toninho Broqueteiro" a Rua Projetada 05.

O Vereador que subscreve escolheu homenagear a pessoa de Toninho Broqueteiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana da Vargem.

Então, por ser uma pessoa de destaque em nossa sociedade eu peço que os colegas reconheçam a relevância do Sr. Toninho concedendo o nome dela em uma de suas ruas.